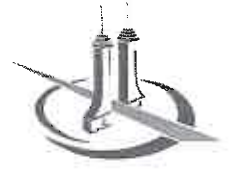




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 3º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2014 com a empresa Thyssenkrupp Elevadores CNPJ 90.347.840/0005-39, de manutenção preventiva de elevador, com fornecimento de peças, decorrente do Processo Licitatório nº 13 - Convite nº 07/2014.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 meses a contar da data da assinatura e atualização.

Data da Assinatura do Aditivo: 08/09/2017

Fundamentação Legal: Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 08 de setembro de 2017.


Ver. JOSÉ FERNANDO CARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 11 / 09 / 17
ÀS 10 : 43 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOU FÉ


SECRETÁRIO


CERTE